

EMPREENDIMENTOS TERMELÉTRICOS – LEILÃO DE ENERGIA DE RESERVA

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Portaria MME nº 20, de 18 de janeiro de 2008, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE divulga o adendo às “INSTRUÇÕES PARA O CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO TÉCNICA COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE ENERGIA DE RESERVA”.

Em aditamento às instruções para cadastramento de empreendimentos termelétricos com vistas à participação do Leilão de Energia de Reserva e considerando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, cumpre esclarecer que os empreendedores que pretendam propor a inclusão de projetos de usinas termelétricas no leilão de energia de reserva, conforme estabelecido na Portaria MME nº 331/2007, específico para contratação de energia proveniente de biomassa, deverão requerer o cadastramento na Empresa de Pesquisa Energética – EPE apresentando a seguinte documentação:

1. Os novos empreendimentos, ampliações e repotenciações deverão ser cadastrados na EPE apresentando obrigatoriamente toda a documentação em conformidade com as “INSTRUÇÕES PARA O CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO TÉCNICA COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE ENERGIA DE RESERVA”, documento disponibilizado na página da EPE, Rede Mundial de Computadores (WWW.epe.gov.br)Internet no sítio da EPE.
2. Para empreendimentos existentes que atendam os incisos I e II do §2º do art. 1º do Decreto 6.353/2008 deverá ser apresentada obrigatoriamente a documentação seguinte, cujo teor é o mesmo do disposto nas respectivas definições contidas nas “INSTRUÇÕES PARA O CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO TÉCNICA COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE ENERGIA DE RESERVA”, documento disponibilizado na Internet no sítio da EPE.

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA CADASTRAMENTO	Empreendimento Existente
Requerimento à EPE	Sim
Ficha de Dados (preenchimento On Line)*	Sim
Memorial Descritivo	Sim
Autorização da ANEEL	Sim
CD	Sim
Balanço Térmico com 100% de carga	Sim
Balanço Hídrico com 100% de carga	Sim
Declaração da disponibilidade de combustível	Sim
Declaração informando a quantidade de energia elétrica associada à quantidade de combustível	Sim

***Somente os seguintes itens: 1 a 5; 6 ou 7 ou 8; 9, 10; 11, 12, 13.1, 14, 15, 16 e 19**

3. Além dos documentos requeridos conforme estabelecido nos itens 1 e 2 anteriores, considerando o disposto no Art. 7º do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, e no Art. 3º da Portaria MME nº 20, de 18 de janeiro de 2008, deverá ser preenchido o Quadro 16 da Ficha de Dados com os valores da disponibilidade mensal de energia do 3º ano e apresentada a declaração de disponibilidade mensal de energia para o 1º e o 2º ano, conforme modelo anexo.
4. Os empreendimentos a biomassa objeto de contratação no Leilão de Energia de Reserva, em atendimento ao parágrafo único da alínea III do Art. 2º da portaria MME nº. 20, de 18 de janeiro de 2008, terão remuneração do custo variável nula, independentemente da quantidade de energia gerada.

Modelo da Declaração da Disponibilidade Mensal de Energia

(papel timbrado da empresa solicitante)

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE MENSAL DE ENERGIA DOS DOIS PRIMEIROS ANOS

Em atendimento ao disposto no Art. 7º do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, e nas normas regulamentares infralegais, a *(nome da empresa)*, CNPJ nº. *(nº do CNPJ)*, com sede *(informar o endereço, município, CEP e UF declarados na Ficha de Dados)*, declara, sob as penas da Lei, que a Disponibilidade Máxima Mensal de Energia em MW_{med} que poderá ser fornecida ao Sistema Interligado Nacional – SIN pelo empreendimento *(informar o nome da UTE)*, localizado *(informar o Município e Estado)* para os dois primeiros anos, será a seguinte:

Disponibilidade Mensal - MW_{med}													
ANO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Média anual
1													
2													

A Disponibilidade Máxima Mensal de Energia para o terceiro ano foi declarada na Ficha de Dados do empreendimento em referência e será considerada como disponibilidade máxima para cada ano subsequente até o final do contrato a ser celebrado.

Declaro ainda que o primeiro ano de fornecimento será 2009/2010.

(local e data)

Assinatura do Responsável Legal
(com firma reconhecida)